

PMGIRS

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos



Elaboração

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)

Carolina Alves Marques
Guilherme Mardegan Torregrosa
Túlio Pinheiro Pôrto
Estagiários USP - Lorena

Amanda Maia Pereira
Especialista de Recursos Hídricos

André Abrahão da Silva
Especialista em Recursos Hídricos

Bruno Valentim Retrão
Especialista em Recursos Hídricos

Flávio Augusto Monteiro dos Santos
Especialista em Recursos Hídricos

Alexandre Cid
Kleitton Gomes
Especialista Administrativo

André Luis de Paula Marques
Diretor Presidente

Diretoria de Relações Institucionais

Yume Matsumura
Estagiária

Ana Lúcia Gabas
Erica Leonor Romão
Supervisora dos estagiários da USP - Lorena

Aline Raquel Alvarenga
Diretora de Relações Institucionais Interina

Colaboração

Prefeitura Municipal de Canas

Lucemir do Amaral
Prefeito Municipal

Ricelly Augusto Isalino
Presidente da Câmara Municipal

Diretoria de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Serviços Municipais

Antônio Willians Batista Gomes
Diretor de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Serviços Municipais

Selma Mattos
Escriturária

José Leal da Motta
Supervisor do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

Diretoria de Assuntos Jurídicos

Bruno Reginato Araujo de Oliveira
Diretor de Assuntos Jurídico

Diretoria de Saúde

Luís Gustavo Zanin
Diretor de Saúde

Diretoria de Administração

Emanuel Lucena
Chefe de Seção da área de Contabilidade

Diretoria de Assistência Social

Ricardo Aurélio Arantes Mota
Diretor da Assistência Social

Diretoria de Educação e Esporte
Luis Gustavo Coelho de Abreu

Imprensa

Lucas Guatura
Assessor de Comunicação

Associação Rural de Canas (ARC)

Pedro Galvão Rodrigues do Prado
Vice-presidente da ARC

Associações de Bairro

Paulo Coelho de Abreu
Presidente da Associação do Bairro Santa Terezinha – COBAST

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)

Célio Miranda
Responsável técnico de manutenção da estação de tratamento de esgoto e água de Canas (SP)

PLANO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

APRESENTAÇÃO

Em 02 de dezembro de 2016, o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Ceivap instituiu seu Plano de Aplicação Plurianual – PAP para o período de 2017 a 2020, através da Deliberação Ceivap nº 237/2016.

O PAP do Ceivap é o instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água, compreendendo os recursos comprometidos, o saldo remanescente até junho de 2016 e aqueles com expectativa de serem arrecadados pela cobrança pelo uso da água de domínio da União e oriundas da transposição do rio Guandu no período de 2017 a 2020.

Com base no PAP, o Ceivap aprovou a aplicação de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água na bacia para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos municípios integrantes da bacia hidrográfica.

A Lei Federal nº 12.305 de 2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) visando à gestão integrada e ao gerenciamento adequado dos resíduos sólidos, sendo um de seus instrumentos os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos.

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) é um instrumento de planejamento, com horizonte de 20 anos ou mais. O PMGIRS tem o objetivo principal de promover o diagnóstico da situação atual dos resíduos sólidos no município, bem como prever soluções integradas para os diversos tipos de resíduos no município, tornando-se indispensável para o manejo e a gestão de resíduos sólidos adequados no município.

Além disso, de acordo com o art. 18 da Lei Federal nº 12.305/2010, para que os municípios tenham acesso a recursos da União, ou por ela controlados, bem como incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento destinados a serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, é necessário a elaboração do PMGIRS.

Cabe ressaltar que um dos princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é o direito da sociedade à informação e ao controle social. Ademais, a articulação entre as diferentes esferas do poder público e o setor empresarial, visando à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos, é um importante objetivo da PNRS.

Assim, de forma a atender aos objetivos e princípios da PNRS, este documento visa estabelecer uma estratégia de mobilização e participação social, integrando os diferentes grupos interessados na gestão de resíduos sólidos e estimulando a participação e o controle social durante a construção do PMGIRS.

Este documento foi elaborado pela Escola de Projetos da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Agevap, com o apoio financeiro do Ceivap e parceria da USP – Lorena.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVOS	7
2.1 OBJETIVO GERAL	7
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
3. COMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL.....	8
3.2 SITE DA PREFEITURA	8
3.2 IMPRESSOS – BANNERS, FOLHETOS E LIVRETOS.....	9
3.3 EVENTOS	10
4. METODOLOGIA	10
4.1 ETAPA 1 – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES.....	12
4.2 ETAPA 2 – EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DO PMGIRS	12
4.3 ETAPA 3 – AUDIÊNCIA PÚBLICA, VALIDAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PMGIRS	13
5. AÇÕES.....	14
6. ATORES E PARCEIROS.....	15
7. ESQUEMA METODOLÓGICO	16
8. CRONOGRAMA	17
9. INSTRUMENTOS E ESTRATÉGIAS	18
9.1. OFICINAS PARTICIPATIVAS	18
9.2. CONSULTA PÚBLICA	19
9.3. AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	20
9.4. AGENDAS SETORIAIS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMGIRS.....	20
10. REFERÊNCIAS.....	22

1. Introdução

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal nº 12.305 de 2010, tem como principal objetivo evitar e/ou prevenir a geração de resíduos sólidos. Além disso, esta política busca a promoção de uma cultura sustentável aumentando a reciclagem, reutilização e fins adequados aos resíduos sólidos, cuja responsabilidade é atribuída desde ao governo, até aos fabricantes, comerciantes e consumidores.

Conforme art. 2, inciso II, da Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade, “a gestão democrática por meio da participação popular” deve ser uma prerrogativa na “formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”. A PNRS também trata do assunto, já que em seu art. 14 dispõe que “a ampla publicidade ao conteúdo dos planos de resíduos sólidos, bem como o controle social em sua formulação, implementação e operacionalização”, são itens que devem ser considerados para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Este Plano de Mobilização Social configura-se como ferramenta para comunicação do processo de elaboração PMGIRS, garantindo o caráter participativo e informativo do processo, além de intensificar o relacionamento da Prefeitura de Canas (SP) com a comunidade local. Considerando que o processo de construção do PMGIRS deverá alcançar mudanças de hábitos e comportamentos da sociedade como um todo, o diálogo terá papel estratégico para lograr este objetivo.

2. Objetivos

2.1 Objetivo Geral

Desenvolver ações para a sensibilização da sociedade quanto à relevância e importância do processo de elaboração do PMGIRS, os quais permitam a sociedade se posicionar em relação as políticas públicas, contribuindo de maneira participativa e debatendo com ideias.

2.2 Objetivos Específicos

- Assegurar e estimular a participação e o controle social dos grupos que compõem a sociedade na elaboração deste plano, de forma a se obter um retrato holístico da situação atual do município;
- Disponibilizar um amplo sistema de comunicação e divulgação das informações;
- Desenvolver medidas preventivas e corretivas, de acordo com as possibilidades e realidade do município;
- Atuar na preparação e divulgação das oficinas, audiências públicas, produtos referentes ao PMGIRS concluídos, ações de educação ambiental a serem desenvolvidas, dentre outras;
- Formação de um grupo de trabalho participativo representado por: representantes da prefeitura, conselhos municipais, entidades ambientais, associações da sociedade civil e de catadores de materiais recicláveis, entre outros atores importantes.

3. Comunicação Socioambiental

Este plano não representa um fluxo informativo de apenas uma mão. Ela confere participação social qualitativa ao processo. Sendo assim, este tipo de comunicação tem o papel acolher e interpretar as demandas da sociedade, convergindo-as em decisões e ações municipais, de modo a responder a essas demandas.

Neste sentido, este plano de comunicação vai além do caráter informativo e é voltado à participação comunitária, através de ferramentas de comunicação que servirão de canal contínuo de interlocução com a comunidade.

Para tanto, algumas atitudes são necessárias, como: a transparência nas ações e objetivos, a percepção do contexto sociocultural que a cerca, o foco numa relação de corresponsabilidade social e ambiental junto à comunidade. Da mesma forma, as ações a serem empreendidas na execução do Plano de Mobilização devem incorporar tais valores e corresponder às expectativas do Poder Público e da sociedade em questão. Para atingir os objetivos propostos, serão organizadas ferramentas comunicacionais a serem descritas nos itens abaixo.

3.2 Site da Prefeitura

Ferramenta ampla que atinge todos os públicos com acesso à internet. A estrutura organizacional dentro do site, bem como seu layout, deverá ser definida pelos responsáveis do site da prefeitura em conjunto com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul (Agevap). O site deverá:

- Disponibilizar os produtos do PMGIRS, conforme são lançados;
- Manter a comunidade atualizada através de notícias sobre o PMGIRS;

- Conter um espaço estruturado (formulário) para recebimento de dúvidas, comentários, críticas, elogios, etc. Esse espaço deverá ser de livre acesso, mediante pequeno cadastramento (nome, endereço de e-mail) para retorno do contato feito. A prefeitura deverá disponibilizar pessoal para providenciar o recebimento do contato e encaminhamento para os responsáveis na Agevap, que reencaminharão a resposta ao solicitante da informação;
- Conter informações e indicadores atualizados sobre todos os componentes do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais, manejo de resíduos sólidos).

3.2 Impressos – Banners, Folhetos e Livretos

Poderá ser efetuada a elaboração de impressos para divulgação de informações, convite para oficinas e audiências, dentre outros. Os impressos são importantes uma vez que integram também aqueles que ainda não possuem acesso à internet. Os banners terão como objetivo divulgar os eventos a serem realizados; os folhetos informativos poderão ser utilizados para divulgação dos principais produtos e/ou resultados do processo de elaboração do PMGIRS e, ao final de todo processo, poderá ser elaborado livreto contendo os planos.

Os locais de distribuição dos impressos serão definidos pela equipe de comunicação da prefeitura e deverão contemplar locais de interesse social, visando atingir toda a comunidade. Sugere-se a divulgação em equipamentos sociais, o Espaço Cultural Cerâmica, em dias de evento, Unidade Básica de Saúde (UBS), e a própria prefeitura.

3.3 Eventos

Ao longo do desenvolvimento do PMGIRS, serão realizados eventos abertos ao público que serão amplamente divulgados através do site da prefeitura, mídia impressa de grande circulação local, rádio comunitária, faixa informativa fixada na prefeitura e nos locais a serem realizados os seminários, oficinas e audiências públicas. Os itens 9.1, 9.2 e 9.3 discorrem sobre tais eventos.

4. Metodologia

A elaboração do Plano de Mobilização e Participação Social, baseia-se no conceito de comunicação socioambiental. Diferentemente dos outros produtos que são parte do PMGIRS, em que diversos indicadores são apresentados, o Plano de Mobilização e Participação Social deve traçar uma estratégia que insira a população como um dos autores do PMGIRS. Dessa forma, a comunicação socioambiental tem o papel de obter as necessidades, sugestões e propostas da população e direcioná-las para o corpo técnico responsável pela elaboração do PMGIRS.

Diante disso, o município deve formar um grupo de trabalho com representantes de vários segmentos que será responsável por todo o processo de elaboração do plano, bem como pelo auxílio na divulgação das oficinas a serem realizadas e pela contribuição com as atividades desenvolvidas.

O grupo deve se informar, primeiramente, sobre a Lei Federal nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e o seu decreto regulamentador, Decreto Federal nº 7.404/2010, além de verificar a existência de legislação estadual e municipal sobre o assunto. Para maiores informações, pode-se utilizar o Produto 1 - “Legislação preliminar” como consulta.

Uma vez que a PNRS exige uma visão sistêmica, sugere-se que, além da Secretaria de Obras e Planejamento, responsável pela área de meio ambiente, também compoñham o grupo as demais secretarias afins, que lidem com aspectos sociais, de meio ambiente, trabalho, educação, cultura, tecnologia, economia e saúde pública.

Dentre esses participantes, também é aconselhável eleger um coordenador para o processo, esteja ele ligado a uma das secretarias afins ou diretamente ao gabinete do prefeito. É fundamental que o coordenador tenha um bom relacionamento com as diversas instituições municipais e não governamentais com atuação relacionada a essa agenda.

Cabe destacar que liderança e habilidade de negociação são características essenciais para o coordenador do grupo, já que o mesmo deverá dar transparência e publicidade às etapas de trabalho, contatar eventuais grupos de apoio locais para questões técnicas específicas e divulgar agendas e relatos das reuniões. Também é desejável que se tenha um bom envolvimento com a Câmara Municipal, pois poderá ser necessária uma readequação legislativa ou a formalização do grupo.

Para realização da divulgação referente a elaboração do PMGIRS será estabelecido um **Plano de Comunicação Social**, que consistirá em 3 etapas básicas e interligadas, são elas:

- Etapa 1 – Planejamento das ações;
- Etapa 2 – Execução e elaboração do PMGIRS;
- Etapa 3 – Audiência pública, validação e divulgação PMGIRS.

4.1 Etapa 1 – Planejamento das ações

O primeiro passo dessa etapa é identificação do público específico a qual as informações contidas no PMGIRS são de suma importância. Associações de bairros e de catadores, conselhos municipais, entidades ambientais devem ser inseridas na agenda de reuniões, de forma que criem um elo de comunicação e informação entre o poder público, a população e o corpo técnico responsável pela elaboração do PMGIRS.

Será nesta primeira etapa também que será criada no site da prefeitura um portal de interlocução permanente com a comunidade, bem como a elaboração e produção de panfletos de divulgação, conforme descrito nos itens 3.2 e 3.3.

4.2 Etapa 2 – Execução e Elaboração do PMGIRS

Essa etapa consiste na realização de reuniões de trabalho com representantes do público especificado no item anterior, sendo eles: associações de bairro, entidades ambientalistas e conselhos municipais, os quais formarão o grupo de trabalho.

Além disso, deve-se proceder com constante atualização do canal de comunicação nessa etapa. Essas reuniões devem ser inseridas em etapas estratégicas da elaboração do PMGIRS, que são as validações dos produtos que o compõe. Para cada reunião, deverão ser contatados todos os atores envolvidos com antecedência, sendo seu conteúdo definido pelo município e a Agevap, com comunicação e linguagem tangível a todos os públicos específicos presentes.

A 1ª Reunião de Trabalho deverá ser marcada após a validação do Produto 3 do PMGIRS, já que este traça o diagnóstico municipal sobre a gestão de resíduos

sólidos, possuindo a função de mostrar para a população qual é o atual panorama municipal relativo a resíduos sólidos

A 2ª Reunião de Trabalho poderá ter sua data convenientemente agendada para coincidir com o andamento do Produto 4, que traça um prognóstico a respeito da gestão de resíduos sólidos municipal. A importância dessa data, deve-se à necessidade de alinhar as necessidades e soluções observadas pelo corpo técnico da elaboração do PMGIRS com aquelas observadas pela população (levantadas na 1ª oficina participativa), representada pelas entidades ambientalistas, associações de bairro e conselhos municipais.

Por último a 3ª Reunião de Trabalho será logo após a entrega do Produto 4 - Prognóstico e terá a função de apresentar a versão preliminar deste produto sendo, portanto fundamental para os questionamentos que serão realizados acerca do conteúdo desse produto.

Além das reuniões de trabalho, serão realizadas oficinas abertas para toda população. Estas serão realizadas de maneira mais simples e de fácil comunicação, visto que abrangerá diversos públicos e faixas etárias, permitindo que a população contribua nas decisões realizadas na elaboração do PMGIRS (ver item 9.1).

4.3 Etapa 3 – Audiência Pública, Validação e Divulgação do PMGIRS

Como parte da última etapa de implementação do Plano de Mobilização e Participação Social, será realizada uma audiência pública. A audiência pública será realizada após o período de consulta pública, em que o Produto 5 – Versão Preliminar do PMGIRS ficará disponível no site da prefeitura por, no mínimo, 30 dias. Após o período de consulta pública, todas as sugestões da população serão consideradas e incluídas no plano, caso sejam pertinentes, originando assim, o Produto 6 – Versão Final do PMGIRS. Para mais informações a respeito da

audiência pública, o item 9.3 desse plano de Mobilização e Participação Social deve ser consultado.

5. Ações

É de responsabilidade do grupo formado a execução das seguintes ações:

- Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS);
- Coordenar o processo de mobilização e participação social;
- Sugerir alternativas do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover ações integradas de gestão de resíduos sólidos;
- Deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a implementação do plano;
- Analisar os produtos gerados durante a construção do plano;
- Definir e acompanhar agendas das equipes de trabalho e de pesquisa;
- Formular os temas para debates nas oficinas;
- Criar agendas para a construção das diversas informações componentes do plano junto à sociedade;
- Produzir documentos periódicos sobre o andamento do processo de construção, publicá-los e distribuí-los convenientemente;
- Garantir locais e estruturas organizacionais para dar suporte a oficinas, audiências públicas e debates visando à participação da sociedade;
- Promover campanhas informativas e de divulgação do processo de construção do plano firmando parcerias com entidades e os diversos meios de comunicação.

Essas ações deverão ser realizadas durante a elaboração do PMGIRS e após sua conclusão, visto que o trabalho de divulgação das informações deve ser constante e contínuo.

6. Atores e parceiros

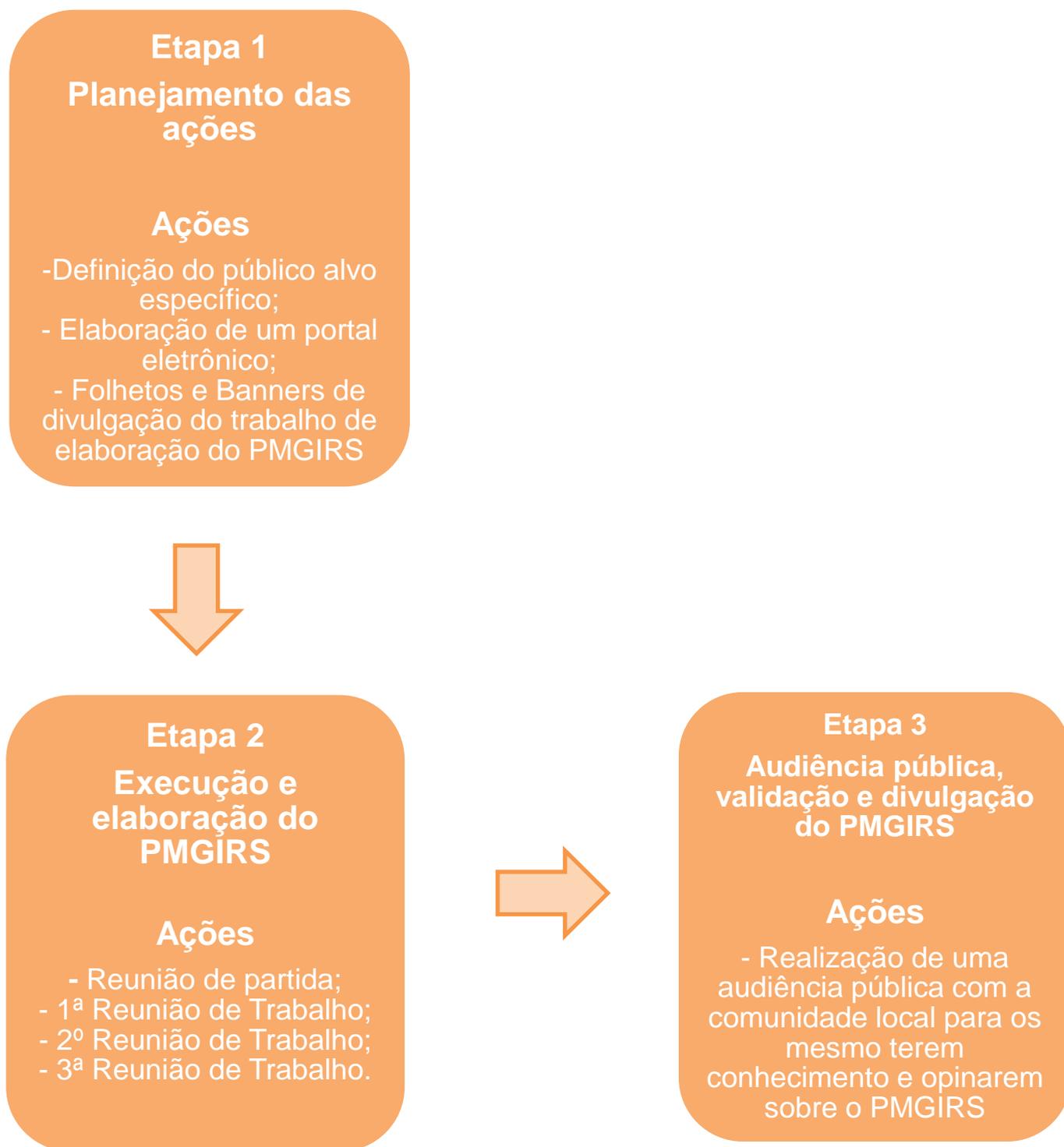
O grupo será composto por representantes das secretarias envolvidas, sugere-se que sejam disponibilizados pelo menos um representante de cada secretaria:

- Obras e Planejamento;
- Agricultura;
- Educação;
- Cultura;
- Saúde;
- Social;
- Jurídico.

Como parceria, é aconselhável integrar representantes da sociedade, como membros de associações, diretores de escolas, representantes das áreas comercial e industrial, catadores de material reciclável, caso haja, representantes da área comunicação, como jornais e rádios locais, dentre outros que o grupo julgar pertinente.

7. Esquema metodológico

Figura 1. Organograma das etapas metodológicas.



Fonte: Próprios autores, 2017.

8. Cronograma

CRONOGRAMA EXECUTIVO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL - PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS														
DESCRIÇÃO	ETAPAS	PERÍODO												
		JUL (2017)	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN (2018)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Plano de Mobilização Social	Elaboração do Plano de Mobilização			x										
	Entrega do Plano de Mobilização para aprovação			x										
ETAPA 1	Definição do Público Específico				x									
	Elaboração e publicação no portal eletrônico do PMGIRS				x		x			x		x	x	x
	Elaboração de panfletos e folhotes para divulgação do trabalho				x	x								
ETAPA 2	1ª Reunião de Trabalho						x							
	2ª Reunião de Trabalho								x					
	3ª Reunião de Trabalho									x				
	Oficinas							x			x			x
	Atualização e Monitoramento do Site				x			x			x	x		x
*Elaboração/Entrega do PMGIRS	Produto 1 - Legislação Preliminar		x											
	Produto 2 - Caracterização Municipal			x										
	Produto 3 - Diagnóstico Municipal Participativo						x							
	Produto 4 - Prognóstico									x				
	Produto 5 - Versão Preliminar do PMGIRS										x			
	Produto 6 - Versão Final do PMGIRS											x		
	Produto 7 - Relatório Síntese do PMGIRS													x
Etapa 3 - Consulta Pública	Audência Pública											x		

9. Instrumentos e estratégias

A divulgação das oficinas, audiência pública e agendas setoriais, poderá ser feita através de panfletos, que deverão ser entregues nos locais mais movimentados, como praças, entrada de mercados, escolas, igrejas, em áreas comerciais, dentre outros locais com maior fluxo de pessoas.

Além de panfletos, pode-se realizar avisos orais nas escolas, convidando os alunos, frisando a importância das oficinas e reuniões e estimulando-os a estender o convite aos seus familiares.

Outro meio de comunicação a ser utilizado é a rádio e o jornal locais, bem como a página eletrônica da prefeitura e suas redes sociais. Ademais, é interessante que no quadro de avisos da prefeitura seja anexado o convite para as reuniões, encontros e oficinas.

9.1. Oficinas Participativas

Para as oficinas participativas deverão ser convidados todos os atores sociais envolvidos, como:

- Secretarias municipais;
- Corpo técnico Agevap;
- Associação de moradores;
- Associação de catadores de material reciclável;
- Empresas e estabelecimentos comerciais ligados ao sistema de logística reversa;

- Empresa responsável pela prestação de serviços referente a resíduos sólidos (VSA - Vale Soluções Ambientais e ATHO – Assistência Técnica e Transportes);
- População em geral.

Serão realizadas pelo menos 2 oficinas vezes:

- A primeira será ao longo da elaboração do Produto 3 – Diagnóstico Municipal Participativo, e permitirá que a população obtenha informação a respeito do atual panorama do município com relação a gestão de resíduos sólidos, além de trazer ao plano a percepção dos munícipes em relação à situação atual dos resíduos sólidos no município;
- A segunda será agendada após a entrega do Produto 3 – Diagnóstico Municipal Participativo e durante a elaboração do Produto 4 – Prognóstico, o que também permitirá o acesso da população a respeito das possíveis soluções para a gestão de resíduos sólidos de Canas (SP), além de sugerir ações que mais se adequem à realidade do município.

O município de Canas (SP) deverá fazer a divulgação do evento, além de enviar convites para os atores envolvidos. Além disso, deverá reservar local específico e com capacidade suficiente para comportar o número de pessoas esperadas.

É possível que eventualmente sejam realizadas diversas oficinas, caso haja a necessidade no decorrer da elaboração do PMGIRS.

9.2. Consulta Pública

Após elaboração e validação do Produto 5 – “Versão preliminar do PMGIRS”, este deverá ser submetido à consulta pública, por no mínimo 30 dias, na página eletrônica do município, de forma que a população possa fazer sugestões, considerações ou correções em prol do aperfeiçoamento do plano.

Além da disponibilização na página na internet, o município deve disponibilizar uma versão impressa do Plano, em local público, de forma que os munícipes que não tenham acesso à internet, possam realizar a consulta.

9.3. Audiência Pública

Após a consulta pública da versão preliminar plano, será realizada uma audiência pública para validação do PMGIRS. Assim como nas oficinas, deverão ser convidados todos os atores envolvidos na gestão de resíduos.

O município deve utilizar todos os recursos disponíveis de divulgação em massa, como rádio local, redes sociais do município, panfletos, carros de som, dentre outros meios, de forma que a participação na audiência seja ampla.

9.4. Agendas setoriais de implementação do PMGIRS

As agendas setoriais têm o objetivo de preencher eventuais lacunas entre a formalização do PMGIRS e sua efetiva implantação. As agendas setoriais apresentarão as responsabilidades de cada setor na gestão dos resíduos sólidos, tendo em vista que, na prática, estes serão os principais envolvidos na execução do plano. É necessário o levantamento de todas as agendas que sejam convenientes de serem aplicadas. Dentre as agendas propostas, citamos:

- Construção civil: construtores e suas instituições representativas, caçambeiros e outros transportadores, fabricantes, manejadores de resíduos, distribuidores de materiais e órgãos públicos envolvidos, entre outros;
- Logística reversa: comerciantes, distribuidores, importadores, fabricantes, órgãos públicos envolvidos, entre outros;

- Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: setor industrial, de serviços de saúde, mineradores, grandes geradores, entre outros;
- Resíduos úmidos: feirantes e suas instituições representativas, setor de hotéis, bares e restaurantes, sítiantes, criadores de animais e órgãos públicos envolvidos, entre outros.

Essas agendas são uma das formas de possibilitar a continuidade da participação social no processo de gestão dos resíduos, dando efetividade à responsabilidade compartilhada que é essencial na PNRS. Cabe ao município definir quais agendas são mais aplicáveis a sua respectiva realidade.

10. Referências

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Norma Brasileira nº 7.500. Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos. Rio de Janeiro, 2004.

AGEVAP. Manual de Referência – Diretrizes para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS. Rio de Janeiro, 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>. Acesso em: 12 jul. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Disponível em:
<<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>>. Acesso em: 12 jul. 2017.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>. Acesso em: 12 jul. 2017.

Projeto elaborado pela AGEVAP e financiado pelo CEIVAP

PMGIRS

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos



www.ceivap.org.br